



PUNIÇÃO, SÓ PARA QUEM É ACIDENTADO!

Em um período de poucos meses, aconteceram vários acidentes no MetrôRio com lesões graves e mutilações de membros, chegando ao ponto de termos um acidente fatal. A maioria desses acidentes ocorreram na área da manutenção e não foram divulgados. Há algumas semanas, mais um companheiro foi vítima de acidente

de trabalho ao manusear uma talha eletromecânica móvel. O equipamento não tinha condições de uso, conforme relatado pelo colega da área à sua liderança, que mesmo assim, autorizou o uso do equipamento, colocando em risco a integridade física dos funcionários. Daí fica as perguntas: para casos como esse, haverá algum tipo de

punição para a liderança? Como isso é tratado pela gerência? Qual a causa que originou o acidente? A área responsável treinou os novos empregados? Já foi apontado pelo setor algum responsável por algum desses acidentes? Existe algum levantamento do setor da Segurança do Trabalho que trate do assunto? Com a palavra os senhores gestores!

DELIBERAÇÕES DO 5º CONGRESSO DA FENAMETRO

Metroviários de todo país estiveram presentes no 5º Congresso Nacional da Fenametro que aconteceu entre os dias 11 a 14 de setembro, na cidade de São Paulo e contou com a participação de quase 160 trabalhadores nos debates de Análise de Conjuntura Nacional e Internacional. No Congresso foi elaborado um plano de lutas com o eixo na luta pela reintegração de todos os metroviários demitidos em razão das lutas da categoria e também a luta contra as privatizações e terceirizações que ameaçam o sistema de transporte sobre trilhos. Temas como a questão racial e LGBT, redução da jornada de trabalho periculosidade para todo metroferroviário da operação, salário profissional nacional e a defesa do vagão exclusivo das mulheres no transporte público,

foram aprovados pelos congressistas. As Principais mudanças no estatuto da Fenametro foram: a eleição de delegados e delegadas ao congresso nacional e plenária, deverão ser realizadas diretas na base, portanto, revogando a condição de delegado nato. Nova denominação da Fenametro - "Federação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Metroviários, de Veículos Leves sobre Trilhos e de Operadoras de Transporte Coletivo de Passageiros sobre Trilhos e Monotrilho". Redução de 70% para 50%, a exigência do número de Estados para composição de chapa, além de aumentar a quantidade de 34 para 37 os membros da diretoria; criadas mais três vezes presidência Piauí, Ceará e no Rio Grande do Norte. Aumento da cota de mulheres de 20% para 30%, ampliando a participação das metroferroviárias nos es-

paços políticos da FENAMETRO.

Resultado da eleição

Na Assembleia Geral do Congresso Nacional, os metroferroviários presentes elegeram a nova diretoria da Fenametro que irão compor com a seguinte proporção:

1º Lugar - Chapa 1 - "Por uma Fenametro Independente de governo, patrões e partidos", elegendos 15 diretores, sendo 4 do RJ.

2º Lugar - Chapa 2- "CSP Conlutas - Contra governo e patrões pela democracia operária", elegendos 9 diretores, sendo 2 do RJ.

3º Lugar - Chapa 4 - "CUT para avançar na luta" elegendos 7 diretores, sendo 3 do RJ.

4º Lugar Chapa 3- "CTB" "Unidade e Luta Metroviária" 6 diretores, sendo 1 do RJ.

Conselho dos Aposentados

1- Próxima Assembleia 08/10, às 10 horas, com abertura do processo eleitoral da AMAP e informações sobre processo Eleitoral do SIMERJ.

2- Convite aos companheiros da operação para encontro de confraternização. Dia 10/10, às 19h no restaurante Roma Grill na Rua Uruguai, nº 219. (Tijuca)

3-Inscrição para o curso de iniciação a informática na AMAP. (Contato com Laerte)

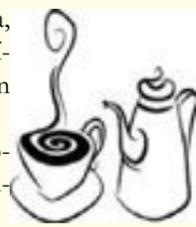
Tá faltando café no bule!

Antes, para os empregados das estações tomarem café, eles tinham que desembolsar o dinheiro para comprar, mas havia setores na empresa que recebiam cotas para seu consumo.

O SIMERJ intermediou e a partir daí a empresa começou a distribuir também para o pessoal de estação. Agora, devido ao desentendimento entre os centros de custo da segurança e da bilheteria, pra ver de quem é a conta, a cota mínima está sendo controlada por um lado só, prejudicando o restante.

Caso a empresa queira realmente economizar, basta diminuir as viagens internacionais de seus gestores!

Eita economia burra uai!



LINHA DIRETA



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 • 25/09/2014 Nº15

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

O SIMERJ está iniciando o processo eleitoral para o triênio 2015/2017, conforme previsão estatutária. Contamos com a participação de todos!



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS, DE TRENDS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ
CNPJ: 30.268.452/0001-10

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIA 30/09/2014, ÀS 18 HORAS
Na sede do SIMERJ
Rua Santa Amélia, 41 - Pça da Bandeira**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes da Categoria Metroviária, os empregados da empresa Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Metrô Rio, os da Companhia de Transporte Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIO-TRILHOS, e Aposentados e Pensionistas filiados ao SIMERJ, para Assembleia Geral Ordinária - AGO 01/2014, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 2014, com início às 18 horas, em primeira convocação com a maioria dos metroviários e, às 18:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do sindicato, na Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - RJ, em conformidade com o TÍTULO V - DO PROCESSO ELEITORAL, DAS ELEIÇÕES E DA COMISSÃO ELEITORAL, do Estatuto Social vigente para a Instauração do Processo Eleitoral que elegerá a Direção e o Conselho Fiscal do triênio 2015/2017, e deliberarem sobre:

- 1) Definição do Calendário Eleitoral com as datas, horários e locais da votação;
- 2) Eleição da Comissão Eleitoral; e 3) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.
HEBER FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente



NOVA POLÊMICA NAS CABINAS DOS CONDUTORES (AS)

Nos últimos dias chegaram inúmeras reclamações ao SIMERJ em relação à postura da empresa de **monitorar** (vigiar) os Condutores (as) na cabina dos trens e as implicações jurídicas quanto à legalidade deste ato. Este assunto não é novo no meio trabalhista. A saudação bem familiar (você está sendo filmado) está afixada na maioria das portas de lojas para informar aos clientes que seus passos dentro do estabelecimento serão vigiados. Mas há um detalhe implícito nesse monitoramento: os funcionários também são personagens desse filme, que pode ter como função

exclusiva a segurança patrimonial ou pode, ainda, servir para fiscalizar o trabalho dos colaboradores. Esse tipo de filmagem gera polêmica e já motivou até ações na Justiça. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) já considera que esse tipo de filmagem é legal, desde que os funcionários tenham conhecimento prévio de que estão sendo filmados. Apesar da decisão favorável do Tribunal Superior do Trabalho à utilização das câmeras, a polêmica sobre a legalidade da filmagem dentro das empresas continua. Não há uniformidade desse pensamento no meio jurídico. Não

se pode dizer se esta é uma decisão que será acompanhada pelos demais membros dos Tribunais. Alguns juízes ainda consideram a filmagem como uma violação ao direito individual do trabalhador. "Se o juiz considerar que isso fere a dignidade do trabalhador pode até ser pleiteada indenização por danos morais". É notório que a matéria ainda gera uma grande controvérsia no meio jurídico, diante do fato exposto, o Sindicato está pronto e preparado para defender o direito dos trabalhadores que se sentirem prejudicados em relação à postura adotada pela empresa.

UM DIA INTEIRO DE COMEMORAÇÕES VENHA PARA FESTA DO METROVIÁRIO!

 No dia 26 de outubro é comemorado o 

DIA DO METROVIÁRIO !

E A FESTA É NO SIMERJ, NO DIA 31

Venha curtir um bom churrasco, beber uma cerveja gelada e aquele bate-papo com os amigos



Dia 31/10 - das 10h às 22h
Na sede do SIMERJ

Rua Santa Amélia, 41 – Pça. da Bandeira

Festa exclusiva para **sócios**



DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE APRESENTAÇÃO SINDICAL AOS EMPREGADOS DO METRÔRIO

Em cumprimento a cláusula 49ª do Acordo Coletivo, o SIMERJ vem implementando uma grande campanha de distribuição de kit's (livro de bolso do Acordo Coletivo 2014/2016 + caneta + ficha de filiação e panfleto informativo), aos empregados associados e também aos novos empregados do MetrôRio, com o objetivo de conscientizá-los da importância de ser sindicalizado.

Cabe ressaltar que todo esse material vem sendo custeado com as verbas da Contribuição Assistencial Voluntária. Assim como foram custeados o carro de som, as camisetas, a carta aberta à população, e outros materiais usados na campanha do Acordo Coletivo de 2014. Caso você não tenha recebido o seu kit faça contato com um dos diretores do SIMERJ.



AUMENTO DAS FILIAÇÕES DEMONSTRA A CONFIANÇA DA CATEGORIA EM SEU SINDICATO



É com muita satisfação que informamos a toda categoria que nos últimos meses acusamos um aumento significativo no número de filiações ao nosso sindicato. Esse fato se deve a maior presença do sindicato junto a sua base, ouvindo seus anseios e encaminhando as suas reivindicações. Com isso, o SI-

MERJ cumpre seu papel institucional de representante legal dos trabalhadores junto ao patronato. Sabemos que ainda há muito a se fazer, mas estamos imbuídos na luta pela valorização e respeito ao trabalhador metroviário. Companheiro, se você ainda não se filiou, a hora é essa! Juntos somos mais fortes!

TRATAMENTO DESIGUAL PARA OS AUXILIARES DE ESTAÇÃO Para poucos muito, para muitos nada!

Nos últimos dias o SIMERJ vem tentando mostrar que a Gestão de Receita Tarifária está descumprindo o Acordo Coletivo. Mais uma vez, por falta de efetivo, a empresa a seu bel prazer mudou no dia 17/09, a escala de trabalho dos auxiliares de estação de forma arbitrária, desrespeitosa e irresponsável, já que tínhamos uma reunião agendada para tratar do assunto no mesmo dia. Cabe informar a categoria que para criar, alterar ou mudar uma escala de trabalho no decorrer do ano é preciso que se

faça um aditivo no Acordo Coletivo. Fato que não aconteceu! A empresa tenta alegar que não houve alteração na escala, mas sim uma singela mudança de horário, mas o Acordo Coletivo é bem claro em sua cláusula 43ª onde lê-se *"aqueles empregados que não estiverem contemplados nas escalas de trabalho abaixo mencionadas deverão permanecer cumprindo suas jornadas de trabalho em seus horários habituais"*. Entre idas e vindas a empresa apontou a possibilidade de reverter a escala, mas mudou de

idéia informando que iria discutir a em uma nova reunião. Cabe ressaltar que os diretores do sindicato estiveram na base para avaliar os impactos dessa mudança e constaram que não houve aceitação por parte dos empregados. O SIMERJ entende que a discussão do assunto ficou prejudicado, a medida que a empresa manteve a escala implantada, por isso entendemos que houve descumprimento de acordo coletivo cláusula 59ª, e portanto tomaremos as medidas cabíveis para defender os direitos dos auxiliares de estação.